

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e

Serviços Públicos



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 09.11.004/2022-SEINFRA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE, Sr. Tarsis Cavalcante Mota, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para construção do UNIDADE DE ACOLHIMENTO IDOSOS (Lote 11), no município de Tauá-CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XI, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Aos 28 dias do mês de agosto de 2022 foi homologado o Processo Administrativo nº 20.09.001/2021-SEINFRA, no qual consubstancia a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.09.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a "Contratação de empresa(s) para construção de diversos aparelhos Socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro de Acolhimento, Centro DIA), junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE".

No referido processo, no que se refere ao Lote 11, a F R ARCANJO MATOS LTDA sagrou-se vencedora por apresentar a menor proposta de preços, no valor global de R\$ 710.845,43 (setecentos e dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a referida empresa o Contrato de nº 310810/2022.

Entretanto, no dia 25 de outubro de 2022, foi rescindindo o referido contrato, tendo em vista a incapacidade da F R ARCANJO MATOS LTDA, no tocante à insuficiência do maquinário e mão de obra especializada para assumir os serviços constantes no objeto do contrato em referência, consoante pedido de desistência da empresa contratada, conforme documentos acostados aos autos do presente processo.





# Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tauá Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



Neste cenário, a empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S.A, classificada em segundo lugar no certame em comento, ao ser consultada acerca da possibilidade de assumir os serviços que constituem o objeto do contrato, emitiu Termo de Aceite, no qual anuiu firmar contrato nas condições originalmente pactuadas com a empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, no caso o valor global de R\$ 710.845,43 (setecentos e dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Assim, pelas razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação nos moldes em que aqui se apresenta.

## Art. 24. É dispensável a licitação:

XI — na <u>contratação de remanescente</u> de obra, <u>serviço</u> ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. (grifo nosso).

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor corresponde ao ofertado pela empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, quando se sagrou vencedora do certame pela monta de R\$ 710.845,43 (setecentos e dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Tauá/CE, 09 de novembro de 2022.

Tarsis Cavalcante Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos